CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2024.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sargento da Policia Militar Antônio de Oliveira Pereira."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Sargento da Policia Militar Antônio de Oliveira Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2024.

Sebastiao Joaquim Vieira
Vereador proponente

Justificativa

Nada mais justo de receberesta homenagem pois são os Policiais da Policia Militar, brasileiros que lutam todos os dias por uma sociedade melhor e um país mais justo, sem nunca esquecer sua raiz, o povo brasileiro.

Biografia

Nome: Antônio de Oliveira Pereira
Naturalidade: Araguari/MG
Filho de: Pedro Lázaro Pereira e Lázara Maria de Oliveira Pereira

- Em 2002 ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais
- Em 2020 Realizou o Curso Especial de Formação de Sargentos
- Realizou o Curso de Atualização de Agente de Trânsito
- Realizou o Curso de Gestão Financeira
- Realizou o Curso de Condutor de Veículos de Emergência - CVE
- Realizou o Curso de Prevenção ao Feminicídio e à Violência Doméstica
- Realizou o Curso CAD - Controle do Atendimento e Despacho de Emergência Policial na Cidade Administrativa em Belo Horizonte
- Realizou o Curso de Policiamento Rodoviário
- Realizou o Curso Tático Rodoviário